

2253

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º 318.361 SSP/MG e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quatorze do contrato n.º 021/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 01/08/20 à 01/08/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 277.639,39 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 23.136,62 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

Parágrafo Único: Extingue a partir de 1º de janeiro de 2020 a multa extra de 10% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) paga pelas empresas à União em demissões sem justa causa, conforme a Lei 13.932 de 11 de dezembro de 2019, alterando o valor anual de R\$ 280.173,79 (duzentos e oitenta mil cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 277.639,39 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada resguarda o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

CLÁUSULA QUARTA: Em face da calamidade em saúde pública, instaurada pelo COVID-19 e reconhecida por todas as autoridades nacionais, regulada especialmente pela Lei n.º 13.979/2020, fica ressalvada a possibilidade de revisão dos termos contratados, durante o período da presente prorrogação, de modo a adequar a execução do presente contrato às determinações do Ministério da Economia e ao interesse público subjacente à manutenção da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.



3254

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800027 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.



Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais



Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA) PARA O ITEM 1.1

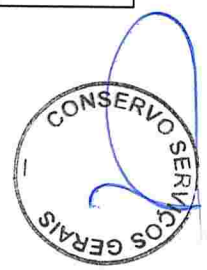
PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2015 - DLO/UFMG
 LICITANTE: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 17.027.806/0001-76
 ANEXOS IA E IB

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	2) Arquiteto Edificações Sênior	6) Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 8.115,00	R\$ 8.115,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto de Edificações Sênior - CBO 2141-05	Engenheiro Civil Senior Especializado em estrutura - CBO 2142-15
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2018	01/05/2018
5	Quantidade estimada de postos	1	0

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	9.851,07	R\$ 10.267,74
G	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$ 9.851,07	R\$ 10.267,74

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Passagem de ônibus		
A.1	Valor do transporte com desconto	R\$ -	R\$ -
B	Valor unitário do Vale/Auxílio Alimentação		
	Valor mensal do Vale/Auxílio alimentação com desconto de 20%	R\$ -	R\$ -
C	Assistência médica e familiar (Se utilizar CCT Senge/outros e Sinaenco fazer cotação do plano de saúde na planilha "Aux. Creche; Plano de Saúde")		
D	Auxílio Creche (Se utilizar CCT Senge/outros e Sinaenco fazer cotação na planilha "Aux. creche; plano de saúde")		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00	R\$ 10,00
F	Outros (especificar)		
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 10,00	R\$ 10,00

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
III	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	EPI	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Outros (especificar)		
Total de Insumos Diversos:		R\$ 13,53	R\$ 13,53

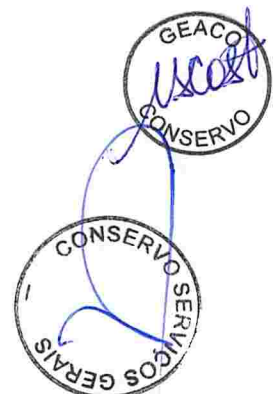
Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 1.970,21	R\$ 2.053,55
B - SESI OU SESC	1,50%	R\$ 147,77	R\$ 154,02
C - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 98,51	R\$ 102,68
D - INCRA	0,20%	R\$ 19,70	R\$ 20,54
E - Salário Educação	2,50%	R\$ 246,28	R\$ 256,69
F - FGTS	8,00%	R\$ 788,09	R\$ 821,42
G - Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,68%	R\$ 362,52	R\$ 377,85
H - SEBRAE	0,60%	R\$ 59,11	R\$ 61,61
Total	37,48%	R\$ 3.692,18	R\$ 3.848,35

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4, sua planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante

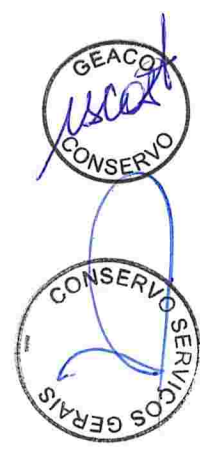
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º Salário	8,33%	R\$ 820,89	R\$ 855,61
Subtotal	8,33%	R\$ 820,89	R\$ 855,61
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	R\$ 307,67	R\$ 320,68
Total	11,46%	R\$ 1.128,56	R\$ 1.176,29



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 14,78	R\$ 15,40
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 5,54	R\$ 5,77
Total	0,21%	R\$ 20,31	R\$ 21,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 81,76	R\$ 85,22
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 6,54	R\$ 6,82
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 342,82	R\$ 357,32
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 14,78	R\$ 15,40
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 5,54	R\$ 5,77
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 315,23	R\$ 328,57
Total	7,78%	R\$ 766,67	R\$ 799,10

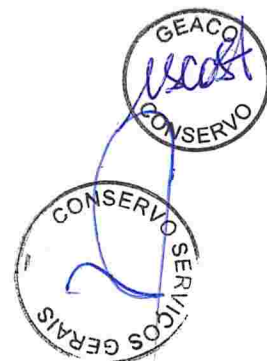
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 1.094,45	R\$ 1.140,75
B - Ausência por doença	1,66%	R\$ 163,53	R\$ 170,44
C - Licença paternidade	0,07%	R\$ 6,90	R\$ 7,19
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 115,26	R\$ 120,13
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 4,93	R\$ 5,13
F - Outros (especificar)			
Subtotal	14,06%	R\$ 1.385,06	R\$ 1.443,64
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,27%	R\$ 519,12	R\$ 541,08
Total	19,33%	R\$ 1.904,18	R\$ 1.984,72



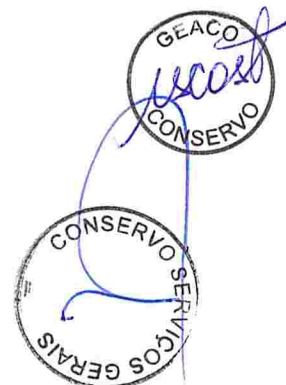
2258

QUADRO RESUMO - MODULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.692,18	R\$ 3.848,35
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 1.128,56	R\$ 1.176,29
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 20,31	R\$ 21,17
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 766,67	R\$ 799,10
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.904,18	R\$ 1.984,72
4.6	Outros (Especificar)		
Total:		R\$ 7.511,91	R\$ 7.829,64

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.043,19	R\$ 1.087,25
B - Lucro	3,89%	R\$ 717,65	R\$ 747,97
C - Tributos	14,25%	R\$ 3.181,92	R\$ 3.316,32
C.1 - Trib. Federais	9,25%	R\$ 1.951,66	R\$ 2.034,10
C.1.1 - PIS	1,65%	R\$ 321,23	R\$ 334,80
C.1.2 - COFINS	7,60%	R\$ 1.574,89	R\$ 1.641,41
C.2 - Trib. Estaduais	0,00%	R\$ -	R\$ -
C.3 - Trib. Municipais	5,00%	R\$ 1.007,76	R\$ 1.050,32
C.3.1 - ISSQN	5,00%	R\$ 1.007,76	R\$ 1.050,32
C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 4.942,76	R\$ 5.151,54



ANEXO I-B			Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	9.851,07	R\$ 10.267,74
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	10,00	R\$ 10,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (unif., mat. equip. e outros).	R\$	13,53	R\$ 13,53
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	7.511,91	R\$ 7.829,64
Subtotal (A + B + C + D):		R\$	17.386,51	R\$ 18.120,91
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	4.942,76	R\$ 5.151,54
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO		R\$	22.329,27	R\$ 23.272,45
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA-POSTO		R\$	101,50	R\$ 105,79
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO			2640	0
VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO		R\$	267.960,00	R\$ -
VALOR GLOBAL ANUAL				



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/IPRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL	
					[a]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 18.732,93	R\$ 85,15	0	R\$	
2) Arquiteto Edificações Sênior	1	R\$ 22.329,27	R\$ 101,50	2640	R\$	267.960,00
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.234,12	R\$ 101,57	0	R\$	
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.234,12	R\$ 101,57	0	R\$	
5) Desenhista Projetista Master	0	R\$ 9.330,06	R\$ 42,41	0	R\$	
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	0	R\$ 23.272,45	R\$ 105,79	0	R\$	
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	0	R\$ 23.272,45	R\$ 105,79	0	R\$	
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	0	R\$ 18.732,95	R\$ 85,15	0	R\$	
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.688,77	R\$ 125,86	0	R\$	
10) Engenheiro Mecânico Sênior	0	R\$ 21.089,54	R\$ 95,87	0	R\$	
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 7.728,05	R\$ 35,13	0	R\$	
TOTAL	1				R\$	267.960,00
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:						
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		TOTAL		
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84		R\$ 1.134,20		
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75		R\$ 608,75		
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71		R\$ 2.883,53		
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS						
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	1	R\$ 2.265,00		R\$ 2.265,00		
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	1	R\$ 883,23		R\$ 883,23		
17) PLANO DE SAÚDE	1	R\$ 1.904,68		R\$ 1.904,68		
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE						
				R\$ 277.639,39		
		VALOR MENSAL		R\$ 23.136,62		

